

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO, POR MEIO DA REDE MÃE PARANAENSE**Objetivo nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil garantindo acesso, acolhimento e resolutividade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	Taxa De Mortalidade Infantil.	2	2021	Número	90	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS);								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes;								
Ação Nº 3 - Iniciar o acompanhamento de pré-natal até a 20ª semana de gestação.								
1.1.2	Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020.	Proporção De Óbitos De Mulheres Em Idade Fértil (MIF) Investigados	100	2021	Percentual	0	0	Número
Ação Nº 1 - Constituir grupos de gestantes em conjunto com a Secretaria de Assistência Social;								
Ação Nº 2 - Realizar visita na unidade hospitalar de referência ao parto;								
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento integral a gestante;								
Ação Nº 4 - Intensificar trabalho de planejamento familiar;								
Ação Nº 5 - Alimentar regularmente o banco de dados.								
1.1.3	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré-natal em relação a 2020.	Taxa De Mortalidade Infantil.	2	2021	Número	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes no pré-natal;								
Ação Nº 2 - Realizar a visita puerperal até 7 dias após o nascimento;								
Ação Nº 3 - Manter a primeira consulta com pediatra até 10 dias após o nascimento;								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento integral ao RN;								
Ação Nº 5 - Vincular o RN o mais precocemente à unidade de saúde de referência.								
1.1.4	Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município	Taxa De Mortalidade Infantil.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho na alta hospitalar;								
1.1.5	Realizar teste do coraçõzinho em 100% dos nascidos vivos do município	Taxa De Mortalidade Infantil.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o teste do coraçõzinho nas primeiras 24 horas;								
1.1.6	Aumentar em 13% o parto normal no Município	Proporção De Parto Normal No Sus E Na Saúde Suplementar		2021	Percentual	10	13	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes de baixo risco a realizarem o parto normal durante as consultas de pré-natal e grupos de gestantes;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto aos benefícios do parto normal;								

1.1.7	Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo	Número De Casos Novos De Sífilis Congênita Em Menores De Um Ano De Idade	0	2021	Número	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atualização para todos os enfermeiros(as) para realização de testagem;								
Ação Nº 2 - Manter protocolo para realização do teste na 1ª, 2ª e 3ª trimestre de gestação de todas as gestantes;								
1.1.8	Manter em 100% o número de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a capacitação e educação continuada dos profissionais para o atendimento preventivo e curativo a gestante;								
Ação Nº 2 - Desmistificar o receio que a gestante tem do atendimento odontológico durante gestação.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, trabalho em conjunto com a enfermagem melhorando o fluxo do atendimento								
1.1.9	100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal	Proporção De Parto Normal No Sus E Na Saúde Suplementar	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes								
1.1.10	Implementar o acesso dos munícipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição.	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica		2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar e beneficiar pessoas de baixa renda com saúde bucal precária, com a confecção de prótese dental.								
DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS								
Objetivo nº 2.1 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de Urgência e Emergência a pontos de atenção								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020	Proporção De Registro De Óbitos Com Causa Base Definida		2021	Número	0,5	2,9	Percentual
Ação Nº 1 - Promover palestras e rodas de conversa nas escolas Municipais e Estaduais, sobre conscientização e prevenção de mortes por causas externas mais notificadas no município;								
Ação Nº 2 - Trabalhar a conscientização no trânsito: panfletagem nas ruas em pontos estratégicos e evento na praça central em parceria com entidades municipais.								
Ação Nº 3 - Palestras nas indústrias do município sobre prevenção em relação a mortes por causas externas, principalmente referentes a acidentes automobilísticos;								
2.1.2	Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2016, na faixa etária de 0 a 69 anos	Número De Óbitos Prematuros (De 30 A 69 Anos) Pelo Conjunto Das 4 Principais DCNT (Doenças Do Aparelho Circulatório, Câncer,		2021	Proporção	5	8	Percentual

		Diabetes E Doenças Respiratórias Crônicas).						
Ação Nº 1 - Intensificar os trabalhos de prevenção em hipertensão e diabetes;								
Ação Nº 2 - Retornar com o trabalho realizado no projeto hiperdia								
Ação Nº 3 - Manter e intensificar os grupos de atividade física								
2.1.3	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a capacitação dos profissionais nas Unidades de Urgência;								
Ação Nº 2 - Manter as revisões preventiva nas ambulâncias;								
Ação Nº 3 - Informatização do Serviço;								
Ação Nº 4 - Buscar recursos para aquisição de nova ambulância								
Ação Nº 5 -Reformar novo local para estruturação da base descentralizada								
2.1.4	Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência	Proporção De Casos De Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerradas Em Até 60 Dias Após Notificação		2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter educação continuada para toda a equipe da ESF, UBS e Hospitais do município sobre a notificação da violência;								
DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
Objetivo nº 3.1 - Prestar serviço de forma integral e qualificada à pessoa com deficiência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação da regional de saúde	Ações De Matriciamento Sistemático Realizadas Por CAPS Com Equipes De Atenção Básica	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar e ampliar o acesso dos munícipes aos serviços do CER IV								
3.1.2	Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes	Ações De Matriciamento Sistemático Realizadas Por CAPS Com Equipes De Atenção Básica	100	2021	Percentual	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada para equipe multiprofissional da rede pública;								
Ação Nº 2 - Realizar pactuações nas especialidades com a regional de saúde								
Ação Nº 3 - Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica visando mapear as pessoas com deficiência nas UBS;								
3.1.3	Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o teste de triagem auditiva na alta hospitalar;								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADE DECORRENTE DO USO CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS								
Objetivo nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	Percentual	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações com todas as unidades do município.								
Ação Nº 2 - Promover rodas de conversas com os munícipes.								
Ação Nº 3 - Divulgar através da mídias do município assuntos relacionados ao tema.								
Ação Nº 4 - Manter atendimento psiquiátrico no município.								
4.1.2	Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial.	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	100	2021	Percentual	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental e garantir a organização do processo de trabalho em saúde mental;								
DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA								
Objetivo nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2016	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.		2021	Percentual	1	1	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de atividade física;								
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre alimentação saudável e prevenção de quedas;								
5.1.2	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (Número De Óbitos Prematuros (De 30 A 69 Anos) Pelo Conjunto Das 4 Principais DCNT (Doenças Do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes E Doenças Respiratórias Crônicas).		-	Número	1	1	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar os grupos de atividade física;								
Ação Nº 2 - Impulsionar trabalho preventivo com a população jovem e adulta;								
Ação Nº 3 - Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis;								

5.1.3	Monitorar 100% as equipes para o atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e o Diabete Mellitus (DM) da rede SUS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implantar o grupo matricial para realização do protocolo vigente de HAS e DM.

Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco dos pacientes portadores de HAS e DM.

5.1.4	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Número De Óbitos Prematuros (De 30 A 69 Anos) Pelo Conjunto Das 4 Principais DCNT (Doenças Do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes E Doenças Respiratórias Crônicas).		-	Número	100	100	Percentual
-------	---	--	--	---	--------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso;

Ação Nº 2 - Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;

5.1.5	Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais;

DIRETRIZ Nº 6 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO SUS NO PARANÁ - APSUS

Objetivo nº 6.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o quadro de profissionais	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de profissionais se necessário;

6.1.2	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica;

6.1.3	Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde -- PREVINE BRASIL

Objetivo nº 6.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.2.1	Manter equipes de atenção básica apoiadas por núcleos de apoio à saúde da família NASF	Cobertura De Acompanhamento Das Condiçionalidades De Saúde Do Programa Bolsa Família	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Remanejar ou contratar por concurso público recursos humanos para o NASF;								
Ação Nº 2 - Implementar protocolos com planos de cuidados para todas as especialidades.								
6.2.2	89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura De Acompanhamento Das Condiçionalidades De Saúde Do Programa Bolsa Família	-	-	-	86	89	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família;								
6.2.3	100% das equipes aderidas ao programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações previstas no Programa Previne Brasil, bem como melhorar os indicadores dentro das possibilidades								
6.2.4	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, Ist's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola								
6.2.5	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde, bem como adquirir e manter a frota de veículos;								
6.2.6	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES/INE, SIAB e CONSULFARMA								
Objetivo nº 6.3 - Implementar a atenção odontológica no município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	-	-	-	1	1	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica.								
Ação Nº 2 - Intensificar os lançamento dos dados no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de saúde (SIGSS).								
6.3.2	100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Realizar ações de atividades preventivas								

6.3.3	10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	-	-	-	6	10	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar escovação nas escolas municipais;								
6.3.4	Manter ações para o diagnóstico precoce de Câncer bucal em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência.	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	-	-	-	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investir na capacitação dos profissionais melhorando a identificação das lesões.								
Ação Nº 2 - Promover em conjunto com enfermagem e setor privado ações preventivas de busca e combate ao câncer								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas anuais preventiva.								
6.3.5	Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares, com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	-	-	-	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações coletivas e intensificar as ações de promoção de saúde bucal ao escolar tais como: bochecho semanal com flúor, escovação dental supervisionada, distribuição de kits de saúde bucal, atividades de educação odontológica aos pais.								
6.3.6	Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar protocolo odontológico de atendimento a gestante e RN para ACS, médico e enfermeiros.								
Ação Nº 2 - Intensificar os atendimentos preventivos								
Ação Nº 3 - Promover aleitamento materno nas consultas das gestantes e RN								
6.3.7	Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais	Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica	-	-	-	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e avaliar os dados afim de verificar as tendências, bem como serviços prestados, buscando mudar o perfil epidemiológico da população.								
Objetivo nº 6.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada;								

6.4.2	Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar serviços no município de acordo com as demandas existentes e prioridades do SUS;								
6.4.3	Qualificar o setor de agendamento	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações visando qualificar o setor de agendamentos;								
Ação Nº 2 - Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados;								
Ação Nº 3 - Contratar através de concurso público profissionais para o setor de agendamento;								
Objetivo nº 6.5 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de risco para Doenças e Agravos Previníveis								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Proporção De Preenchimento Do Campo "Ocupação" Nas Notificações De Agravos Relacionados Ao Trabalho	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde;								
6.5.2	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes;								
6.5.3	Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS.	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado;								
6.5.4	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.								
6.5.5	Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição;								
Objetivo nº 6.6 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.6.1	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nas Unidades de Saúde, com a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada;								
Ação Nº 2 - Realizar atividades individuais e coletivas na prevenção à saúde do homem.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas e programática sobre Andropausa e câncer de próstata.								
Objetivo nº 6.7 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão De Exames Citopatológicos Do Colo Do Útero Em Mulheres De 25 A 64 Anos Na População Residente De Determinado Local E A População Da Mesma Faixa Etária			Proporção	0,85	0,85	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas 2 vezes ao ano com coletas também noturnas ou mais ao ano com coletas em horários diferenciados.								
6.7.2	Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas	Razão De Exames Citopatológicos Do Colo Do Útero Em Mulheres De 25 A 64 Anos Na População Residente De Determinado Local E A População Da Mesma Faixa Etária	-	-	-	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico/cérvico vaginal na população alvo;								
Ação Nº 2 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco =nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)								
6.7.3	Ampliar para 0,65% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão De Exames Citopatológicos Do Colo Do Útero Em Mulheres De 25 A 64 Anos Na População Residente De Determinado Local E A População Da Mesma Faixa Etária	-	-	-	0,49	0,65	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade								
6.7.4	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero.	Razão De Exames Citopatológicos Do Colo Do Útero Em Mulheres De 25 A 64 Anos Na População Residente De Determinado Local E A População Da Mesma Faixa Etária	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau;								

6.7.5	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Razão De Exames Citopatológicos Do Colo Do Útero Em Mulheres De 25 A 64 Anos Na População Residente De Determinado Local E A População Da Mesma Faixa Etária	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado;

Objetivo nº 6.8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Taxa De Mortalidade Infantil.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município;

6.8.2	Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Proporção De Vacinas Seleccionadas Do CNV Para Crianças	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizara busca de crianças faltosas;

Ação Nº 2- Manter a declaração de vacinas para matrícula escolar.

Objetivo nº 6.9 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado	Proporção De Gravidez Na Adolescência Entre As Faixas Etárias 10 A 19 Anos	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente; Elaborar fluxos de atendimento;

Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de atendimento;

Ação Nº 3 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersectoriais para prevenção do uso de álcool e drogas;

Ação Nº 4 - Desenvolver palestras nas escolas para trabalhar temas de prevenção (drogas, álcool, gravidez indesejada).

6.9.2	Ampliar a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Promover ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola (PSE e IST/AIDS).

Objetivo nº 6.10 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.10.1	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada para os profissionais em relação aos métodos contraceptivos;								
6.10.2	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Proporção De Gravidez Na Adolescência Entre As Faixas Etárias 10 A 19 Anos	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Confeccionar material educativo em saúde sexual e reprodutiva;								
6.10.3	Monitorar protocolo com métodos contraceptivos	Proporção De Gravidez Na Adolescência Entre As Faixas Etárias 10 A 19 Anos	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações aos profissionais e desenvolver protocolos de atendimento;								
Objetivo nº 6.11 - Implementar as ações no laboratório municipal de análises clínicas								
6.11.1	Adequar o espaço físico do laboratório municipal					100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Separação das áreas técnicas e administrativa de forma a evitar contaminação cruzada.								
6.11.2	Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial.					100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada dos profissionais que atuam no laboratório municipal								
6.11.3	Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302.					100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um programa de laboratório de análises clínicas com um controle total dos processos de atendimento, coleta triagem, digitação, interfaceamento, liberação, entrega de resultado, recoleta, soroteca e faturamento.								
DIRETRIZ Nº 7 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS								
Objetivo nº 7.1 - Garantir o atendimento de saúde as populações em situação de vulnerabilidade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a realização dos exames (PPD, testes rápidos – HIV, Hepatites virais e sífilis);								
Ação Nº 2 - Promover campanhas de imunização e atualização dos calendários vacinais;								
7.1.2	Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas.					100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Fornecer auxílios eventuais a pessoas com baixa renda e em situação de vulnerabilidade social atestada mediante parecer social instituído por Lei, como próteses dentárias totais e/ou parciais, óculos com lentes bifocais AR ou CR; medicamentos, exames e consultas.

DIRETRIZ Nº 8 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

Objetivo nº 8.1 - Definir as obras a serem executadas nas unidades próprias dos Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manutenção UBS Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Vista Alegre e Linha Catarina	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento e a manutenção das UBSs;

8.1.2	Manter a frota de veículos da SMS		-	-	-	100	100	Percentual
-------	-----------------------------------	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter a frota de veículos para o transporte de pacientes e profissionais da saúde

DIRETRIZ Nº 9 - PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS SEGUROS EFICAZES E DE QUALIDADE, GARANTINDO SUA ADEQUADA DISPENSAÇÃO

Objetivo nº 9.1 - Revisar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Revisar a REMUME 2021	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos;

9.1.2	90% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	70	90	Percentual
-------	--	--	---	---	---	----	----	------------

Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento;

Ação Nº 2 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo nº 9.2 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Realizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrópicos	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação;

Ação Nº 2 - Promoção de grupos de Atenção Integral à Saúde da mulher e longevidade feminina.								
Ação Nº 3 - Desenvolver o acompanhamento farmacoterapêutico à Pacientes de Saúde Mental.								
Objetivo nº 9.3 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Prestar assistência Farmacêutica e orientação aos pacientes mediante a solicitação de medicamentos via Estado quando o mesmo for responsável.								
Objetivo nº 9.4 - Implantação do Cuidado Farmacêutico								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Manter a consulta farmacêutica na farmácia central	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir modelo de consulta farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Buscar junto a regional de saúde capacitação para os farmacêuticos para implantação das consultas farmacêuticas.								
Ação Nº 3 - Criação do Consultório Farmacêutico;								
Ação Nº 4 - Desenvolver Atenção farmacêutica de forma individualizada ao paciente SUS;								
Ação Nº 5 - Promover o acesso aos medicamentos psicotrópicos nas UBSs.								
Ação Nº 6 - Desenvolver Protocolo de uso de medicamentos de forma contínua norteados pelas Diretrizes Terapêuticas Nacionais.								
Objetivo nº 9.5 - Estruturar as farmácias e qualificar a Assistência Farmacêutica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Adequar a farmácia central e das UBSs do interior	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação das farmácias de acordo com as conformidades do Programa Farmácia do Paraná.								
Ação Nº 2 - Implantar o CAF no município assim com áreas condizentes para o perfeito recebimento, armazenamento e expedição de medicamentos e insumos de acordo com as legislações sanitárias pertinentes								
9.5.2	Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas a Assistência Farmacêutica	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente para assistência farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Buscar a participação em eventos de capacitação.								

Ação Nº 3 - Implantar o projeto da Farmácia Móvel no município, facilitando o acesso aos medicamentos e consequentemente a adesão dos pacientes aos tratamentos adequados.								
9.5.3	Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica à IOAF	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos oriundos da IOAF para melhorias das farmácias;								
Ação Nº 2 - Monitorar e registrar as aplicações dos recursos.								
DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE								
Objetivo nº 10.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado;								
10.1.2	Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde;								
10.1.3	Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.	Proporção De Casos De Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerradas Em Até 60 Dias Após Notificação	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de testagem rápida para HIV nos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Oferecer testagem rápida para usuários novos inseridos nas Unidades;								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta do teste anti-HIV para usuários das unidades (grupos, retirada medicamento na farmácia)								
Ação Nº 4 - Promover de campanhas para realização de testagem rápida de HIV.								
10.1.4	Manter exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção De Cura Dos Casos Novos De Hanseníase Diagnosticados Nos Anos Das Coortes	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames;								
Ação Nº 2 - Adquirir Kit Estesiômetro para Teste de Hanseníase.								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes;								
10.1.5	Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em hanseníase	Proporção De Cura Dos Casos Novos De Hanseníase Diagnosticados Nos Anos Das Coortes	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para realização de diagnóstico;								

Ação Nº 2 - Manter pareceria com a Unimed;								
Ação Nº 3 - Divulgar o grupo de autocuidado;								
10.1.6	Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco:								
Ação Nº 2 - Promover campanhas para realização de testagem rápida de Hepatite C e Hepatite B.								
10.1.7	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção De Casos De Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerrados Em Até 60 Dias Após Notificação.				100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;								
10.1.8	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Número De Óbitos Prematuros (De 30 A 69 Anos) Pelo Conjunto Das 4 Principais DCNT (Doenças Do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes E Doenças Respiratórias Crônicas).	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir e implantar ações para redução da morbimortalidade no município;								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os indicadores por Unidade de Saúde								
10.1.9	Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa.	Número De Óbitos Prematuros (De 30 A 69 Anos) Pelo Conjunto Das 4 Principais DCNT (Doenças Do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes E Doenças Respiratórias Crônicas).	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as informações de Internações e mortalidade por causa externa;								
Objetivo nº 10.2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Polo de Academia a Saúde	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar educador físico para atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular na academia da saúde e em outros espaços físicos da SMS.								
10.2.2	Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - -Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo;								

Ação Nº 2 - Manter e ampliar a interação preventiva do programa do tabagismo e derivados correlatos junto aos escolares de forma interdisciplinar.								
10.2.3	Manter a Vigilância de violência e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica e sexual;								
Objetivo nº 10.3 - Melhorar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imprevisíveis								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes	Proporção De Vacinas Seleccionadas Do CNV Para Crianças	95	2018	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);								
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais;								
10.3.2	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Proporção De Vacinas Seleccionadas Do CNV Para Crianças	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio;								
Objetivo nº 10.4 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.4.1	Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização sanitária nos estabelecimentos que apresentam atividade com risco sanitário;								
10.4.2	100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / CMEI, inspecionados	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de Educação Infantil								
10.4.3	100% das escolas inspecionadas no quadriênio	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária,	-	-	-	100	100	Percentual

		Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios						
Ação Nº 1 - Inspeccionar a qualidade dos alimentos das Escolas Municipais tendo como critério o risco								
10.4.4	100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes de alimentos								
10.4.5	100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos, inspecionados no quadriênio	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam alimentos								
10.4.6	100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos alimentícios industriais, atacadistas, distribuidores e cozinhas industriais								
10.4.7	100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos varejistas de alimentos								
10.4.8	Inspeccionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos								
Objetivo nº 10.5 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

10.5.1	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção De Preenchimento Do Campo "Ocupação" Nas Notificações De Agravos Relacionados Ao Trabalho	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde;								
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações;								
Ação Nº 1 - Investigar os casos graves e de maior incidência;								
10.5.2	Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados	Proporção De Casos De Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerradas Em Até 60 Dias Após Notificação	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho;								
10.5.3	Realizar 100% das inspeções nas empresas	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de inspeção nas empresas dos segmentos prioritários;								
10.5.4	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar seminários e Divulgação das ações do CEREST;								
10.5.5	Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - -Garantir estrutura adequada para as ações de vigilância em saúde do trabalhador;								
Objetivo nº 10.6 - Implementar o desenvolvimento de atividades de saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.6.1	Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção De Análises Realizadas Em Amostras De Água Para Consumo Humano Quanto Aos	-	-	-	100	100	Percentual

		Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre E Turbidez						
Ação Nº 1 - Realizar coleta da água em amostragem;								
Ação Nº 2 - Enviar para análise;								
10.6.2	100% dos estabelecimentos que apresentam risco, conforme análise	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar a Resolução SESA nº 029/2011 – PGPCD – Plano do Gerenciamento para prevenção e controle da Dengue								
10.6.3	Notificar e investigar 100% da demanda	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses de animais peçonhentos (hantavirose/leptospirose / raiva/brucelose)								
10.6.4	Notificar no GAL e investigar 100% da demanda de raiva	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e/ou outras espécies de mamíferos, enviando amostras do animal com suspeita da doença neurológica para diagnóstico laboratorial								
Objetivo nº 10.7 - Prevenir e controlar a Dengue, chikngunya, zika e outras doenças transmitidas por vetores								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.7.1	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya, zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Número De Ciclos Que Atingiram Mínimo De 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município								
Ação Nº 3 - Capacitar para o controle de vetores e animais nocivos;								
10.7.2	Atender 100% das denúncias/reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores	Número De Ciclos Que Atingiram Mínimo De 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores;								
10.7.3	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	Número De Ciclos Que Atingiram Mínimo De 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde os imóveis em condições de risco sanitário; .								
Ação Nº 2 - Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) através das equipes locais de Agentes de endemias/Agentes comunitários de Saúde								
10.7.4	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	Número De Ciclos Que Atingiram Mínimo De 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)								
Ação Nº 2 - Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas)								
Ação Nº 3 - Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas)								
10.7.5	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção	Percentual De Municípios Que Realizam No Mínimo Seis Grupos De Ações De Vigilância Sanitária, Consideradas Necessárias A Todos Os Municípios.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção								
10.7.6	Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura	De Ciclos Que Atingiram Mínimo De 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - -Contratar por meio de concurso público e/ou PSS agentes de endemias conforme necessidade.								
Objetivo nº 10.8 - Prevenir e controlar o Novo Coronavírus (SARS-Cov-2) - COVID-19								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.8.1	Manter medidas de enfrentamento ao COVID	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Somar esforços junto a sociedade no enfrentamento ao COVID-19,								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações preventivas e Educação continuada de prevenção.								
10.8.2	Manter Intensificada a educação/Conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 -Mobilizar a população por meio das redes sociais (vídeos, posts, matéria), imprensa (rádio, jornais), através das ACS, VISA e ACIMI entre outros, sobre as medidas preventivas ao COVID-19								
10.8.3	Manter Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios – Unidade Sentinela	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de profissionais, assistência nos atendimentos e insumos necessários para o atendimento da demanda								
10.8.4	Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - -Garantir o atendimento a todos os pacientes que buscarem os serviços de saúde, sendo submetidos a triagem clínica imediata, incluindo reconhecer precocemente um caso suspeito e, se necessário, encaminhar imediatamente o mesmo para uma área separada dos demais que contenha suprimentos de higiene respiratória e das mãos.								
10.8.5	Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as abordagens medicamentosas atuais baseadas em controlar sintomas, prevenir infecções e tentar evitar o avanço da doença com fármacos já conhecidos e usados para outras doenças. Segundo orientação do Ministério da Saúde								
10.8.6	Disponibilidade de EPI para os profissionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir EPI necessários para cada profissional desempenhar sua função								
10.8.7	Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar o acesso aos hospitais de referência.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento através de credenciamento com profissionais fisioterapeutas para atendimento domiciliar ou convênio (CISI), para atendimento fisioterápico dos pacientes com sequelas de covid.								
10.8.8	Criar estratégias de prevenção e educação continuada para práticas de higienização.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Articular ações em conjunto com Associações e Entidades sociais para elaborar e divulgar ações de conscientização popular através de redes sociais e comunicativas.								

10.8.9	Ampliar a Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo (testes rápidos)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem aos profissionais de saúde e usuários mediante critérios								
Ação Nº 1 - Aumentar a disponibilidade de testes para profissionais da saúde.								
10.8.10	Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento profissional e monitoramento ao paciente e/ou usuário por meio de comunicação através de Telefone/whatsapp em regime de plantão de segunda-feira a domingo, inclusive feriados e recessos.								
10.8.11	Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional e recursos de tecnologia para a garantir a alimentação do sistema - NOTIFICA								
10.8.12	Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitária e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar fiscais para verificação dos devidos cumprimentos dos Decretos em vigência								
DIRETRIZ Nº 11 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO -								
Objetivo nº 11.1 - Garantir condições de trabalho adequadas aos trabalhadores da saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de saúde de todos os trabalhadores;								
Ação Nº 2 - Verificação da situação vacinal e imunidade dos trabalhadores;								
DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE								
Objetivo nº 12.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS;								
Ação Nº 2 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente;								
12.1.2	Manter o processo de formação	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada nas UBS;								
DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DO CONTROLE SOCIAL -								
Objetivo nº 13.1 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Apoiar a participação do conselheiro nas UBS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar, incentivar e acolher os conselheiros;								
Ação Nº 2 - Equipar o conselho municipal de saúde								
13.1.2	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Responder as demandas da Ouvidoria dentro do prazo;								
Ação Nº 2 - Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria								
13.1.3	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município								
DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS								
Objetivo nº 14.1 - Manter a transparência do Fundo Municipal de Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão contábil e orçamentária								
14.1.2	Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar a prestação de contas ao CMS;								
Objetivo nº 14.2 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal								
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)					

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
14.2.1	Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar as tabelas com vistas à inserção de novos procedimentos e valores;								
Ação Nº 2 - Orientar quanto a ajustes;								
Ação Nº 3 - Avaliar os contratos;								
Ação Nº 4 - Realizar auditoria de procedimentos ambulatoriais e hospitalares;								
Ação Nº 5 - Monitorar a demanda reprimida;								
14.2.2	Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Executar os Processos de acordo com a demanda recebida;								
14.2.3	Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual.	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar Cronograma Anual de Monitoramento das Unidades;								
14.2.4	Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Auditorias								
14.2.5	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação	Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação da Satisfação de usuários								